

**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA,
INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO****PORTARIA Nº 5/2021/ILATIT**

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO – ILATIT, nomeado pela Portaria nº 49/2019/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR; o Art. 189 do Regimento Geral da Universidade Federal da Integração Latino-Americana e o que consta no processo nº 23422.001652/2020-49, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 6 (seis) meses os mandatos dos membros da Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - CELILATIT, sob a presidência da primeira:

I - Conselheiros designados para a Gestão 2020/2021 pela Portaria nº 63/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 4 de março de 2020, p. 1-2., com mandatos a encerrarem em 03 de março de 2021:

- a) LARISSA ANDREIA WAGNER MACHADO JUSTINO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2102319;
- b) ANDRE JACOMEL TORIL, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1802994;
- c) GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2000058;
- d) RODRIGO MONTEIRO ELIOTT, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2089330; e
- e) RUTH MARIA ROLON QUIÑONEZ, Discente, Matrícula nº 2015108050109762.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JIAM PIRES FRIGO
7 de abril de 2021

PORTARIA Nº 7/2021/ILATIT

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO – ILATIT, nomeado pela Portaria nº 49/2019/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR; o Art. 189 do Regimento Geral da Universidade Federal da Integração Latino-Americana e o que consta no processo nº 23422.001652/2020-49, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - CELILATIT, os servidores:

- I - NOÉ VILLEGAS FLORES, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2950494;
- II - ANA CRISTINA SILVA NETO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1850180;

Art. 2º O mandato dos membros designados por esta Portaria seguirá o prazo definido na Portaria nº 63/2020/GR, com mandato prorrogado pela Portaria nº 5/2021/ILATIT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

JIAM PIRES FRIGO
8 de abril de 2021